FORMULÁRIO 101 POSGRAP - **RELATÓRIO PARA DOCENTE**
Para docentes credenciados aos programas de pós-graduação da UFS
Preencha os campos relacionados a modalidade de auxílio.

Fonte de recursos: PROAP/CAPES PROPG/UFS

Nº do Processo (Opcional)

1 Modalidade

a Inscrição em eventos científicos no país e no exterior

b Trabalho de campo e/ou coleta de dados no País

c Produção/Revisão/Tradução/Editoração/Confecção e Publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação.

2 Programa

Nome do Programa: Sigla:

3 Dados Pessoais

Nível: Mestrado Doutorado

Nome:

CPF: Identidade: (Nº e Órgão Expedidor)

Matrícula / SIAPE: Telefone:

4 Relatório

Nome do Evento/Periódico:

Período do Evento de: a: Qualis:

Título do projeto:

Local do Evento/Projeto:

Roteiro da Viagem:

Período da Viagem de: a:

Descrição das atividades:

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos" , de de .

Coordenador do Programa
Assinatura e Carimbo

Docente
Assinatura

(Modalidades "a" e "b") - O docente é obrigado a apresentar este relatório devidamente preenchido à POSGRAP no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar de seu retorno, com os comprovantes, sob pena de devolver a importância recebida a título de auxílio ao pesquisador.

(Modalidade "c") - O docente é obrigado a apresentar este relatório devidamente preenchido à POSGRAP no prazo de 60 dias corridos a contar do depósito na conta corrente, com os comprovantes, sob pena de devolver a importância recebida a título de auxílio ao pesquisador.

(Restituição) - Quando houver restituição de recursos, deve o docente fazê-la diretamente à tesouraria da UFS e juntar ao relatório a guia de recolhimento para registro contábil.

(Comprovantes) - O docente é obrigado a anexar ao relatório:
- Certificado de participação (modalidades "a" e "b");
- Comprovante de pagamento de inscrição (modalidade "a");
- Comprovante de pagamento (modalidade "c"), apresentar faturas, notas fiscais e/ou recibos.